



LEI Nº 1.604 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA EXISTENTE LOCALIZADA NA TRANSVERSAL A RUA SETE DE SETEMBRO – ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE ARARUAMA-RJ, QUE SERÁ DENOMINADA COMO TRAVESSA GOMES FIGUEIREDO.

GABINETE MUNICIPAL DE ARARUAMA
Telefone nº 021 3391-8399
Fax nº 021 3391-8399
E-mail: gabinetepm@araruama.rj.gov.br
24/11/2010
M. Silva

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre denominação da Travessa existente localizada na transversal a Rua Sete de Setembro – zona urbana do 1º Distrito de Araruama –RJ, que será denominada como **Travessa Gomes Figueiredo**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2010


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

